

PORTARIA Nº 1329/2022 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental em conjunto com a SEMMA do município de Quatipuru (PA) referente a pesca predatória na Bacia de Boa Vista. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA Destino: Quatipuru/PA, Tracuateua/PA e Primavera/PA e São João de Pirabas/PA Período: 06/07 a 10/07/2022 – 04 e ½ diárias. Servidores: - 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) - 5954904/1 - RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 817938**PORTARIA Nº 1340/2022 - GAB/SEMAS 23 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Trabalho de orientação e capacitação nos processos de inspeção de barragens, junto a DIFISC e vistoria técnica, obedecendo o Cronograma Anual 2022 de Segurança de Barragens desta GEMIM. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA Destino: Goianésia do Pará/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, Conceição do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA e Ourilândia/PA. Período: 27/06 a 17/07/2022 - 20 e ½ diárias. Servidores: - 57214834/1 - SANDRO FORO TRINDADE - (Assistente de Infra-Estrutura) - 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 818250**PORTARIA Nº 1349/2022 - GAB/SEMAS 24 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental de barragens de acumulação de água, referente a 4ª campanha para o cumprimento das Metas/2022 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO-CICLO II, junto à Agência Nacional de Águas que possui como entidade coordenadora do Programa no Estado esta SEMAS. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA Destino: Goianésia do Pará/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, Conceição do Araguaia/PA e Santa Maria das Barreiras/PA Período: 27/06 a 11/07/2022 – 14 e ½ diárias. Servidores: - 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 5926565/2 - IGOR PEREIRA DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 593920/3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 5954935/1 - BRENDOLUIZ ARAUJO ALVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 818968**PORTARIA Nº 1524/2022 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Participar do Seminário "O ecoturismo como instrumento de conservação dos manguezais", organizado pela Semas e Instituto de Estudos Costeiros da UFPA em parceria com ICMBio, Setur e Prefeitura Municipal de Bragança e a Rare Brasil. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA Destino: Bragança/PA Período: 21/07 a 25/07/2022 – 4 e ½ diárias Servidor: - 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária) ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 828275**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 159151 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À MURIEL PALHA DE ALMEIDA END: RUA ANHANGUERA, Nº 09 QD. 18. CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF: 073.267.335-62, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2927/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00947/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 533,98 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 159157 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À SIMONE ALICE DA SILVA END: R. JOAQUIM DE NAZARÉ PINGARILHO Nº 15 CEP: 68.193-000 - PRAINHA - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) SIMONE ALICE DA SILVA, CPF: 089.106.754-03, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1845/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00726/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,26 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 159160 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À PAULO ABRAIM MASCARENHAS END: MARGEM DIREITA DO RIO ITATÁ - ZONA RURAL CEP: 68.360-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) PAULO ABRAIM MASCARENHAS, CPF: 396.106.912-34, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12320/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-03-00266/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 45,29 hectares de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 159162 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À PAULO ABRAIM MASCARENHAS END: MARGEM DIREITA DO RIO ITATÁ - ZONA RURAL CEP: 68.360-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) PAULO ABRAIM MASCARENHAS, CPF: 396.106.912-34, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 5147/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00308/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 202,09 hectares de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 159163 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À LAURIVAN PEREIRA DA COSTA END: RUA TULIPA, Nº 13, QD. 01, LOTE 13 - RESIDENCIAL MONTENEGRO CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) LAURIVAN PEREIRA DA COSTA, CPF: 838.437.522-49, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30617/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00526/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,30 hectares de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 159165 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À LAURIVAN PEREIRA DA COSTA END: RUA TULIPA, Nº 13, QD. 01, LOTE 13 - RESIDENCIAL MONTENEGRO CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) LAURIVAN PEREIRA DA COSTA, CPF: 838.437.522-49, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30590/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00524/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desma-